



S.

R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

## **EDITAL Nº 5/2007**

### **FILIPE MANUEL SEVERINO AFONSO RAMIRES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

A Assembleia Municipal de Olhão reunirá em Sessão Ordinária no próximo dia 26 de Abril (5ª feira), pelas 21.30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a Actividade Municipal, ao abrigo da alínea e) do nº.1 do artº. 53º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
2. Apreciar e votar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação relativo ao ano de 2006, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
3. Apreciar e votar os documentos de prestação de contas referente ao ano 2006, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº. 2 do artº. 53º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

Olhão, 16 de Abril de 2007

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Filipe Manuel Severino Afonso Ramires)